



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 039/2018, de 08 de agosto de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

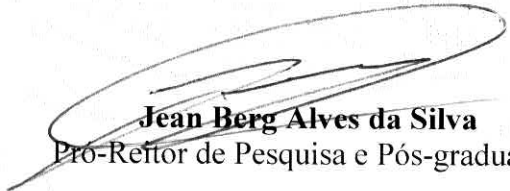
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 029/2018, de 08 de junho de 2018, que designou comissão para elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 07 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os servidores docentes **Luiza Helena Felix de Andrade; Ana Cristina Girão e Silva e Fabrício de Figueiredo Oliveira**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado em, afixando-se no  
Mural das Atas Oficiais  
08/08/2018

  
Arianne Paula Rêgo Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. STAPE 1351968